# Pátria Infraestrutura III
# Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
# CNPJ nº 17.870.733/0001-80

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do
Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo – São Paulo

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

*Valor justo de ativos financeiros privados não cotados*

Conforme divulgado na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía investimentos em ativos financeiros privados não cotados representados por debêntures no montante de R$ 1.292.350, correspondentes a 79,58% do seu patrimônio líquido. Esses ativos não possuem cotação disponível em mercado ativo, o que aumenta a subjetividade envolvida e o grau de julgamento para a estimativa do seu valor justo, cuja avaliação é efetuada por metodologia de precificação, a qual considera, entre outros fatores, as taxas de juros e curvas de rendimentos observáveis em mercado e o risco e "spreads" de crédito. Cabe à Administradora do Fundo avaliar periodicamente a variação do risco de crédito e a adequação dos modelos de precificação para as estimativas de valor justo e/ou provisão quando identificada a deterioração significativa da situação econômico-financeira do emissor, a qual indica perda sobre o valor recuperável do ativo.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Devido à relevância dos valores envolvidos, somando-se ao uso de estimativas para a valorização dos ativos com base em modelos matemáticos internos, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

*Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Com o objetivo de avaliar a adequação, no contexto das demonstrações financeiras, da mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo em ativos não cotados, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos processos relevantes para a mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo; (ii) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes relacionados à mensuração e registro do valor justo dos investimentos do Fundo; (iii) teste da valorização desses ativos financeiros e comparação com o saldo contábil; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Como resultado da aplicação desses procedimentos, foram identificados ajustes imateriais não corrigidos pela Administradora do Fundo, que resultaram em deficiências nos controles internos relacionados à mensuração e registro do valor justo dos investimentos do Fundo. Em razão disso, alteramos a natureza e extensão dos procedimentos substantivos planejados.

Considerando as práticas contábeis e as evidências obtidas por meio dos nossos procedimentos, julgamos ser aceitável a mensuração do valor justo dos ativos financeiros privados não cotados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

**Outros assuntos**

*Valores correspondentes ao exercício anterior*

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 26 de março de 2025 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

**Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de junho de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.

Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

218533

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

**PATRIA INFRAESTRUTURA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 17.870.733/0001-80)
(Administradora BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração da posição financeira**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
*(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)*

| | Nota explicativa | 31/12/2025 | | | 31/12/2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Quantidades | Valor contábil | % s/PL da Classe | Quantidades | Valor contábil | % s/PL da Classe |
| **Caixa e equivalente de caixa** | | | **11.090** | **0,68%** | | **1** | **0,00%** |
| **Cotas de fundos de investimentos financeiros** | | | **11.090** | **0,68%** | | **1** | **0,00%** |
| FI RF BRL Referenciado DI LP | 4.1 | 2 | 9 | 0,00% | - | 1 | 0,00% |
| FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP | 4.1 | 6.982 | 11.081 | 0,68% | - | - | 0,00% |
| **Realizável a longo prazo** | | | **1.614.957** | **99,44%** | | **4.408.598** | **166,15%** |
| **Cotas de fundos de investimentos em participações** | | | **9.979** | **0,61%** | | **45.795** | **1,73%** |
| Entrevias Coinvestimento FIP Multiestratégia | 5.1 | 28.926 | 9.979 | 0,61% | 28.926 | 45.795 | 1,73% |
| **Debêntures** | | | **1.292.350** | **79,58%** | | **2.428.237** | **91,51%** |
| Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A. | 7.1 | - | - | - | 31.500 | 815.841 | 30,75% |
| Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. | 7.1 | 709.867 | 595.000 | 36,64% | 709.235 | 821.300 | 30,95% |
| Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A. | 7.1 | 690.000 | 676.350 | 41,65% | 690.000 | 770.096 | 29,02% |
| Energia Emergencial Móvel Participações S.A. | 7.1 | 15.598 | 21.000 | 1,29% | 15.598 | 21.000 | 0,79% |
| **Participações em companhias Investidas** | | | **-** | **0,00%** | | **1.733.821** | **65,34%** |
| Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. | 6.1 | 135.740.344 | - | 0,00% | 135.740.344 | 98.700 | 3,72% |
| Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A. | 6.1 | 47.000.000 | - | 0,00% | 47.000.000 | - | 0,00% |
| Energia Emergencial Móvel Participações S.A. | 6.1 | 34.599.605 | - | 0,00% | 34.599.605 | - | 0,00% |
| VG Telecom S.A. | 6.1 | 50.666.990 | - | 0,00% | 35.666.990 | - | 0,00% |
| Infraestrutura Brasil Holding XXVIII S.A. | 6.1 | 33.405.277 | - | 0,00% | 33.405.277 | - | 0,00% |
| Califórnia Infraestrutura Holding S.A. | 6.1 | - | - | 0,00% | 518.079.457 | 838.419 | 31,60% |
| Administradora Geral de Estacionamento S.A. | 6.1 | - | - | 0,00% | 239.773.451 | 796.702 | 30,03% |
| **Outros valores a receber** | | | **312.628** | **19,25%** | | **200.745** | **7,57%** |
| Outros ativos | | | - | 0,00% | | 14 | 0,00% |
| Adiantamento de projetos | | | 21.905 | 1,35% | | 37.607 | 1,42% |
| Earn-out Entrevias | 6.3 | | 290.723 | 17,90% | | 163.124 | 6,15% |
| **Total do ativo** | | | **1.626.047** | **100,12%** | | **4.408.599** | **166,15%** |
| **Passivo** | | | | | | | |
| **Circulante** | | | **2.178** | **0,12%** | | **158.240** | **5,98%** |
| **Outras obrigações** | | | **2.178** | **0,12%** | | **158.240** | **5,98%** |
| Taxa de administração e gestão | 17 | | 732 | 0,05% | | 4.555 | 0,17% |
| Serviços contratados pela Classe | | | - | 0,00% | | 688 | 0,03% |
| Despesas operação Califórnia | 6.3 | | - | 0,00% | | 148.809 | 5,62% |
| Auditoria e custódia | | | 324 | 0,01% | | 158 | 0,01% |
| Outras despesas | | | 1.122 | 0,06% | | 4.030 | 0,15% |
| **Exigível a longo prazo** | | | **-** | **0,00%** | | **1.596.922** | **60,18%** |
| **Antecipação de recebíveis** | | | **-** | **0,00%** | | **1.596.922** | **60,18%** |
| Direitos creditórios de debêntures | 8 | | - | 0,00% | | 1.596.922 | 60,18% |
| **Total do passivo** | | | **2.178** | **0,12%** | | **1.755.162** | **66,16%** |
| **Patrimônio líquido** | | | **1.623.869** | **100,00%** | | **2.653.437** | **99,99%** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | | **1.626.047** | **100,12%** | | **4.408.599** | **166,15%** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**PATRIA INFRAESTRUTURA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 17.870.733/0001-80)
(Administradora BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do resultado do exercício**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| **Resultado com companhias investidas** | | **(612.207)** | **(131.925)** |
| Resultado com valor justo das ações de companhias investidas | 6.2 | (888.615) | (95.871) |
| Ajuste de preço de aquisição - Earn-Out | 6.3 | 127.599 | (17.938) |
| Despesas operação Califórnia | 6.3 | 148.809 | (18.116) |
| **Resultado com outros Ativos Financeiros** | | **50.127** | **64.714** |
| Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa | 4.2 | 1.095 | 815 |
| Resultado com cotas de fundos de investimento de participações | 5.2 | (35.816) | 4.558 |
| Antecipação de recebíveis | 8 | 1.220.735 | (220.032) |
| Apropriação de rendimentos de debêntures | 7.2 | (1.135.887) | 279.373 |
| **Demais despesas/receitas** | | **(24.010)** | **(10.053)** |
| Taxa de administração e gestão | 11 \| 12 \| 17 | (9.131) | (8.404) |
| Serviços contratados pelo Fundo | 12 | (1.362) | (1.180) |
| Reversão de provisão de projetos | 12 | (15.728) | - |
| Auditoria e custódia | 12 | (708) | (281) |
| Taxa de fiscalização CVM | 12 | (57) | (57) |
| Outras despesas | 12 | (6) | (131) |
| Reversão de provisão de exercícios anteriores | 12 | 2.982 | - |
| **Resultado do exercício** | | **(586.090)** | **(77.264)** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**PATRIA INFRAESTRUTURA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 17.870.733/0001-80)
(Administradora BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do resultado abrangente**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Resultado do exercício** | **(586.090)** | **(77.264)** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **(586.090)** | **(77.264)** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**PATRIA INFRAESTRUTURA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 17.870.733/0001-80)
(Administradora BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota Explicativa | Quantidade de cotas | Capital Integralizado | Amortização de cotas | Lucros (prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | | **2.954.893** | **3.937.784** | **(9.750.077)** | **8.778.494** | **2.966.201** |
| Amortização de cotas | **15.c** | - | - | (235.500) | - | (235.500) |
| Resultado do exercício | | - | - | - | (77.264) | (77.264) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | | **2.954.893** | **3.937.784** | **(9.985.577)** | **8.701.230** | **2.653.437** |
| Integralização de cotas | **15.a** | 6.216 | 12.148 | - | - | 12.148 |
| Amortização de cotas | **15.c** | - | - | (455.626) | - | (455.626) |
| Resultado do exercício | | - | - | - | (586.090) | (586.090) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | | **2.961.109** | **3.949.932** | **(10.441.203)** | **8.115.140** | **1.623.869** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**PATRIA INFRAESTRUTURA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 17.870.733/0001-80)
(Administradora BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do fluxo de caixa - método direto**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa | 1.095 | 815 |
| Pagamento de taxa de administração e gestão | (13.569) | (5.981) |
| Pagamento de serviços contratados pelo Fundo | (1.433) | (540) |
| Pagamento de auditoria e custódia | (468) | (299) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | (57) | (57) |
| Antecipação de recebíveis | - | 272.101 |
| Pagamento diversos | (6) | (2.271) |
| Adiantamento de projetos | (26) | (189) |
| Outras receitas | - | - |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(14.464)** | **263.579** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Compra de ações de empresas investidas | (15.000) | (48.228) |
| Venda de ações de empresas investidas | 484.031 | - |
| Redução/ Dissolução de capital de ações de empresas investidas | - | 217.262 |
| Aquisição de títulos de renda fixa - Debêntures | - | (337.736) |
| Recebimento de amortização de debentures | - | 72.500 |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | **469.031** | **(96.202)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Integralização de cotas | 12.148 | - |
| Amortização de cotas | (455.626) | (235.500) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamentos** | **(443.478)** | **(235.500)** |
| | | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **11.089** | **(68.123)** |
| | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1 | 68.124 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 11.090 | 1 |
| | | |
| **Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa** | **11.089** | **(68.123)** |
| | | |
| Lucro líquido do exercício | **(586.090)** | **(77.264)** |
| ( + / - ) Resultado com valor justo das ações de companhias investidas | 612.207 | 131.925 |
| ( + / - ) Apropriação de rendimentos com debêntures | 1.135.887 | (279.373) |
| ( + / - ) Antecipação de recebíveis | (1.220.735) | - |
| ( + / - ) Receita com cotas de fundos em participações | 35.816 | (4.558) |
| ( + / - ) Outros resultados operacionais | 276.408 | - |
| ( + / - ) Variações de contas ativas e passivas relacionadas com despesas | (267.957) | 492.849 |
| | | |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(14.464)** | **263.579** |
| | | |
| As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras | - | - |
| | - | - |

# PATRIA INFRAESTRUTURA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 17.870.733/0001-80

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

## 1. Contexto Operacional

O Patria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de Classe Única Do Patria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), em 14 de março de 2013 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 14 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado mediante recomendação do Gestor e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas. A Classe iniciou suas atividades em 30 de junho de 2014 e destina-se a investidores considerados qualificados nos termos da Resolução CVM 30/21.

A Classe teve um período de investimentos em Valores Mobiliários que se iniciou na data do registro de funcionamento do Fundo na CVM e se estendeu por 7 anos ("Período de Investimento"). O Período de Investimento poderia ser encerrado antecipadamente ou prorrogado por até 1 ano, a critério do Gestor, desde que referida alteração não modifique o Prazo de Duração. Atualmente a Classe encontra-se em período de desinvestimento.

O objetivo da Classe é obter retornos significativos e valorização de capital no longo prazo, por meio de investimento em Valores Mobiliários de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas brasileiras (as "Companhias Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pela Classe, ou "Companhias Investidas", após receberem qualquer aporte de recursos da Classe) que atuem no segmento infraestrutura, participando do processo decisório da Companhia Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Os valores mobiliários serão ações, certificados de deposito de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, ou que confiram o direito ao recebimento de ações, ou de outros títulos e valores mobiliários das companhias investidas, inclusive representativos de participações em sociedades limitadas que o Administradora entenda possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos do Fundo.

Em atendimento ao disposto nos artigos 4º e 18, alínea "e", da Instrução CVM nº 579/16, em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora realizou a análise dos critérios aplicáveis e concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento, tendo considerado, para tanto, os aspectos abaixo:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Resolução CVM nº 175/2022, da Instrução CVM nº 579/16 e da a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

## 2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

### a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 1º de junho de 2026 e, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, que compreendem as diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/2022, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasileiras de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

**b. Base de mensuração**

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes da avaliação a valor justo dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

**c. Moeda funcional**

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

## 3. Políticas contábeis materiais

**a. Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**b. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de Classes de investimento financeiro em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de Classes de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

**c. Cotas de fundos de investimento em participações**

As aplicações em cotas de Classe de investimento em participações são inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pela administradora. Os principais ativos dos fundos investidos, pode abranger participações no capital social de empresas e/ou instrumentos de dívidas.

**d. Instrumentos financeiros**

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

**e. Antecipação de recebíveis**

A antecipação de direitos creditórios é reconhecida inicialmente pelo valor líquido recebido na transação. Os valores são ajustados periodicamente para refletir a atualização monetária e a apropriação dos encargos financeiros ao longo do prazo da operação.

Eventuais ajustes de valor, decorrentes das condições estabelecidas no contrato, são reconhecidos no resultado conforme sua realização, considerando os critérios pactuados para apuração do valor a ser pago. Os efeitos dessas atualizações são registrados na rubrica "Antecipação de recebíveis".

**f. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa**

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

**g. Debêntures conversíveis em ações**

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e deduzidas de estimativas de perdas quando a administração julga necessário.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures a título de "juros remuneratórios" e, o resultado é registrado na rubrica "Apropriação de rendimentos com Debêntures". Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

**h. Obrigações e julgamentos ou estimativas**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundo de Investimento em Participações, requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

**i. Earn-out**

O saldo registrado como Earn-out corresponde a uma parcela contingente do preço de aquisição de uma empresa ou ativo, cujo pagamento está condicionado ao atingimento de determinadas metas de desempenho previamente acordadas entre as partes.

Para fins contábeis, o Earn-out é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo na data da transação e posteriormente ajustado conforme a realização dos eventos que determinam seu pagamento. Os efeitos dessas atualizações são registrados na rubrica "Ajuste de preço de aquisição - Earn-Out". O Earn-out é calculado com base no desempenho do negócio frente à métrica contratualmente estabelecida. O valor resultante desse cálculo pode ser ajustado pela variação de um índice financeiro ou de mercado predefinido, conforme acordado entre as partes.

## 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

### 4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| FI RF BRL Referenciado DI LP | 9 | 1 |
| FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP | 11.081 | - |
| **Total de caixa e equivalentes de caixa** | **11.090** | **1** |

*(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP e BRL Soberano Referenciado DI LP possuem liquidez diária.*

### 4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

**Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("FI RF BRL Referenciado DI LP")**

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S. e emitidas em 18 de julho de 2025. sem modificação.

**Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo ("FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP")**

O fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano DI Longo Prazo iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditadas pela RSM Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, cujo relatório do auditor independente foi emitido sem modificação.

| Resultado com cotas de fundos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| FI RF BRL Referenciado DI LP | 53 | 815 |
| FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP | 1.042 | - |
| **Total** | **1.095** | **815** |

## 5. Cotas de Fundos de Participação

### 5.1. Posição em Cotas de Fundos de Participação

As aplicações da Classe em Cotas de Fundos de Participação, estão dispostas da seguinte forma:

| Ativos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Entrevias Coinvestimento FIP Multiestratégia | 9.979 | 45.795 |
| **Total de Cotas de Fundos de FIP** | **9.979** | **45.795** |

### 5.2. Movimentação com Cotas de Fundos de Participação

**2025:**

| Ativos | 31/12/2024 | Resultado | 31/12/2025 |
|---|---|---|---|
| Entrevias Coinvestimento FIP Multiestratégia | 45.795 | (35.816) | 9.979 |
| **Total** | **45.795** | **(35.816)** | **9.979** |

**2024:**

| Ativos | 31/12/2023 | Resultado | Amortização de cotas (*) | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Entrevias Coinvestimento FIP Multiestratégia | 42.044 | 4.558 | (807) | 45.795 |
| **Total** | **42.044** | **4.558** | **(807)** | **45.795** |

*(*) O Pagamento mencionado não foi transacionado via caixa do Fundo, sendo o valor distribuído pelo Entrevias FIP ao Fundo, o qual foi destinado diretamente para pagamento dos direitos creditórios por meio da transferência direta do valor devido pelos compradores para a conta restrita da operação de antecipação de recebíveis, conforme definido pelo Contrato de Cessão de Direitos Creditórios.*

### 5.3. Descrição - Cotas de Fundos de Participação

- **Entrevias Coinvestimento FIP Multiestratégia**

O Entrevias Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 12 (doze) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser antecipado ou prorrogado por períodos sucessivos de 1 ano mediante recomendação da Administradora e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2018 e destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM n° 30/24, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Fundo e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos do Fundo.

O objetivo do Fundo é buscar proporcionar a seus cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento nos valores mobiliários, de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas brasileiras (as "Companhias Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pelo Fundo, ou "Companhias Investidas" após receberem qualquer aporte de recursos do Fundo), que devem atuar no segmento de concessão. É vedado ao Fundo investir em outras empresas do segmento de administração de rodovias.

As demonstrações financeiras do Entrevias Coinvestimento FIP Multiestratégia, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e emitidas em 28 de maio de 2026, cujo relatório do auditor independente foi emitido sem modificação.

| Resultado com cotas de fundos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Resultado com aplicação em cotas de FIP | (35.816) | 4.558 |

## 6. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

### 6.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

**2025:**

| Companhias investidas | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor justo | Quantidade | Valor justo |
| Califórnia Infraestrutura Holding S.A. | - | - | 518.079.457 | 838.419 |
| Administradora Geral de Estacionamento S.A. | - | - | 239.773.451 | 796.702 |
| Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. | 135.740.344 | - | 135.740.344 | 98.700 |
| Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A. | 47.000.000 | - | 47.000.000 | - |
| Energia Emergencial Móvel Participações S.A. | 34.599.605 | - | 34.599.605 | - |
| VG Telecom S.A. | 50.666.990 | - | 35.666.990 | - |
| Infraestrutura Brasil Holding XXVIII S.A. | 33.405.277 | - | 33.405.277 | - |
| **Total** | | **-** | | **1.733.821** |

### 6.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

**2025:**

| Companhias Investidas | Valor justo em 31/12/2024 | Compra/ Venda de ações | Reorganização societária *(*)* | Resultado a valor justo | Valor justo em 31/12/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Califórnia Infra. Holding S.A. | 838.419 | - | (376.175) | (462.244) | - |
| Adm. Geral de Estacionamento S.A. | 796.702 | (484.031) | - | (312.671) | - |
| Infra. Brasil Holding 34 S.A. | 98.700 | - | - | (98.700) | - |
| VG Telecom S.A. | - | 15.000 | - | (15.000) | - |
| **Total** | **1.733.821** | **(469.031)** | **(376.175)** | **(888.615)** | **-** |

*(*) Conforme detalhado em NE n° 6.3 – Califórnia.*

**2024:**

| Companhias investidas | Valor justo em 31/12/2023 | Compra/ Venda de ações | Redução de Capital | Resultado a valor justo | Valor justo em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Califórnia Infraestrutura Holding S.A. | 734.631 | - | - | 103.788 | 838.419 |
| Administradora Geral de Estacionamento S.A. | 772.363 | - | - | 24.339 | 796.702 |
| Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. | 444.732 | - | (217.262) | (128.770) | 98.700 |
| Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A. | 47.000 | - | - | (47.000) | - |
| VG Telecom S.A. | - | 14.823 | - | (14.823) | - |
| Infraestrutura Brasil Holding XXVIII S.A. | - | 33.405 | - | (33.405) | - |
| **Total** | **1.998.726** | **48.228** | **(217.262)** | **(95.871)** | **1.733.821** |

### 6.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

**Energia Emergencial Móvel Participações S.A. ("EEMP")**
A EEMP foi constituída em 25 de setembro de 2014, possui sede Rua Funchal, 538 – Vila Olimpia, São Paulo – SP e tem como objeto social a participação em quaisquer outras sociedades ou fundos de investimento como sócio, acionista ou cotista, e exploração, direta ou por meio de outras sociedades, de serviços de locação de geradores, equipamentos elétricos e eletroeletrônicos.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 37.923 | 37.923 |
| Ações subscritas | 34.599.704 | 34.599.605 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe (*) | 34.599.605 | 34.599.605 |
| Participação da Classe | 100% | 100% |

*(*) Há um total de 99 ações ordinárias subscritas que, até 31 de dezembro de 2025, não foram integralizadas pela Classe. Desta maneira, o total de ações integralizadas é de 34.599.704 de ações ordinárias.*

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia foram auditadas pela KPMG Assurance Services Ltda. e emitidas em 26 de fevereiro de 2026, cujo relatório do auditor independente foi emitido sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

Os investimentos são representados por companhias não operacionais, sendo que essas entidades não possuem ativos ou unidades geradoras de caixa e, portanto, não produzem receitas ou fluxo de caixa positivo que requeiram a aplicação de um método de mensuração do valor justo. Desta forma, na avaliação da administradora e do gestor do Fundo, esses investimentos devem ser marcados a zero, visto que representa a melhor estimativa do seu valor justo.

**VG Telecom S.A. ("Vogel")**
A Vogel foi constituída em 21 de janeiro de 2014, com sede na Rua Funchal, 538, Vila Olimpia, Sao Paulo - SP. E tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista. O primeiro investimento do Fundo, realizado em julho de 2014, ocorreu através da aquisição de uma empresa do setor de telecomunicações, especificamente no segmento de infraestrutura de redes de fibra óptica no Brasil.

A empresa adquirida foi a Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., fundada em 2003 por dois empreendedores e que possui aproximadamente 5.000 km de redes de fibra óptica. A Vogel Soluções visa à prestação de serviços de infraestrutura de redes de fibra óptica para as operadoras de telecomunicações e outras empresas no Brasil. .

- **Atos societários**

Em assembleia geral extraordinária da Vogel, realizada em 16 de janeiro de 2024, foi deliberado o aumento de capital social dos atuais R$ 352.871 para R$ 367.694, mediante a emissão de 1.437.742 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 14.823, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em assembleia geral extraordinária da Vogel, realizada em 18 de dezembro de 2025, foi deliberado o aumento de capital social dos atuais R$ 367.694 para R$ 382.694, mediante a emissão de 15.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 15.000, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 382.693 | 367.694 |
| Ações subscritas | 50.666.990 | 35.666.990 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 50.666.990 | 35.666.990 |
| Participação da Classe | 100% | 100% |

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 26 de fevereiro de 2026, cujo relatório do auditor independente foi emitido sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

Os investimentos são representados por companhias não operacionais, sendo que essas entidades não possuem ativos ou unidades geradoras de caixa e, portanto, não produzem receitas ou fluxo de caixa positivo que requeiram a aplicação de um método de mensuração do valor justo. Desta forma, na avaliação da administradora e do gestor do Fundo, esses investimentos devem ser marcados a zero, visto que representa a melhor estimativa do seu valor justo.

**Administradora Geral de Estacionamento S.A. (“Adm Geral”)**

A Administradora Geral de Estacionamentos S.A. está sediada cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santo Guerra, 83, Bairro Navegantes, CEP 90240-170. A companhia tem como objeto social a exploração da atividade de estacionamento de veículos, seja em imóveis próprios ou de terceiros, para empresas privadas ou públicas, inclusive em áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos, localizados em vias ou logradouros públicos, através de qualquer tipo de contrato e para qualquer tipo de veículo e cliente, além de todas as atividades relacionadas com a gestão de estacionamentos.

- **Atos societários**

Em contrato de compra e venda, realizada em 09 de outubro de 2025, foi deliberado a venda da totalidade das ações detidas pela Classe, pelo valor total de R$ 484.031.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | - | 374.219 |
| Ações subscritas | - | 540.183.503 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | - | 239.773.451 |
| Participação da Classe | - | 44,39% |

**Infraestrutura Brasil Holding III- A S.A. ("IBH III-A")**

A Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A. é sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, 5º andar, Torre D, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065, Brasil que tem objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding). A companhia atualmente é controladora indireta da Arke Energia a qual foi criada no início de 2018 em Macaé no Rio de Janeiro. Ela tem como objeto social ser uma usina termelétrica de geração de energia a partir do gás brasileiro gerado no Pré-Sal.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 500.000 | 500.000 |
| Ações subscritas | 500.000.400 | 500.000.400 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe (*) | 500.000.400 | 500.000.400 |
| Participação da Classe | 100% | 100% |

*(*) Há um total de 453.000.400 ações ordinárias subscritas que, até 31 de dezembro de 2025, não foram integralizadas pela Classe. Desta maneira, o total de ações integralizadas é de 47.000.000 de ações ordinárias.*

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia foram auditadas pela Ernst & Young e emitidas em 26 de fevereiro de 2026, cujo relatório do auditor independente foi emitido sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

Por meio de SPA celebrado em 17 de dezembro de 2025, foi deliberada a alienação da companhia IBH III-A, que detém 100% das ações da Infraestrutura Brasil Holding III S.A., a qual, por sua vez, possui participação de 50,10% na Marlim Azul Energia S.A.. A transação prevê a venda dessa participação pelo montante de R$ 1.350.000, resultando em um valor justo estimado para a IBH III-A de R$ 676.350, proporcional à participação detida.

Contudo, o referido valor econômico encontra-se refletido nos títulos de dívida (debêntures) relacionados ao investimento. Dessa forma, para evitar dupla contabilização do mesmo valor justo no portfólio do Fundo, o investimento societário na IBH III-A está sendo apresentado pelo valor zero, uma vez que o valor econômico já está reconhecido por meio das debêntures.

| Ajuste a valor justo | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor proporcional a Participação da Classe | - | - |

**Califórnia Infraestrutura Holding S.A. ("Califórnia")**
A Califórnia Infraestrutura Holding S.A. foi constituída em 24 de agosto de 2022, com sede na Rodovia Atílio Balbo, S/N, KM 327,5 na cidade de Sertãozinho – SP, e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista. A Califórnia Infraestrutura Holding S.A, possui participação na seguinte companhia operacional: Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. ("Entrevias").

- **Atos societários**

Em ATA de assembleia geral, realizada em 05 de setembro de 2025, foi deliberado a redução de capital de 367.932.105 ações ordinárias. E o valor reduzido foi abatido da provisão em aberto da operação bridge to sale – sênior, no montante de R$ 376.175.

Em instrumento particular, realizado em 20 de outubro de 2025, foi deliberado a extinção de 100% da participação detida pela Classe na companhia Califórnia Infraestrutura Holding S.A..

Em 23 de outubro de 2025, a Classe baixou o provisionamento registrado na rubrica "Despesas Operação Califórnia", referente ao custo desembolsado pelo fundo no pagamento do bônus de subscrição para a Classe Entrevias FIP Multiestratégia (saldo provisionado em 2024: R$ 148.809). Adicionalmente, registrou-se na rubrica "Despesa com Operação Califórnia" a reversão da despesa na carteira no montante de R$ 148.809 (R$ 18.116 em 2024), uma vez que ambas as Classes não detêm mais a referida companhia como parte de seus investimentos.

- **Earn-out**

A Classe possui valores a receber decorrentes de earn-out constituído por ocasião da venda de participação societária, conforme demonstrado abaixo:

| Earn-out | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. | 290.723 | 163.124 |

O Earn-out foi constituído com base no Contrato de Compra e Venda de Ações e Debêntures celebrado com terceiros em 10 de maio de 2023 para alienação de ações ordinárias da Companhia Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. O valor original do earn-out é atualizado com base nos seguintes critérios definidos em contrato:

- Atualização com base no desempenho do tráfego da rodovia
- Atualização monetária pelo IPCA + 9,5% ao ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido, com base no Contrato de Compra e Venda de Ações e Debêntures datado de 15 de maio de 2025, celebrado entre Pátria Infraestrutura III – FIP, Entrevias Coinvest FIP e NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (GIC Infra FIP).

Conforme previsto no referido contrato, a Classe transferiu a integralidade de suas debêntures conversíveis ao GIC Infra FIP. O valor do Purchase Price previsto no Contrato contempla tanto as ações quanto as debêntures conversíveis, sendo o earn-out apurado com base na estrutura do preço final da operação, incluindo os ajustes previstos no contrato. Em função de eventos não recorrentes ocorridos em 2025, para fins de mensuração do Earn-Out, foi considerado como premissa base o volume de tráfego observado em 2024, projetando-se crescimento até 2027 baseado no comportamento histórico do tráfego pedagiado, visto que as projeções são realizadas com base em metas operacionais cumulativas. Adicionalmente, foi realizada análise de sensibilidade sobre a principal variável de projeção, indicando que uma redução de 1 p.p. na taxa de crescimento projetada resultaria em um impacto negativo aproximado de R$ 43 milhões no valor do Earn-Out.

O valor original do earn-out é atualizado com base nos seguintes critérios definidos em contrato:

- Atualização com base no desempenho do tráfego da rodovia
- Atualização monetária pelo IPCA ao ano.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de earn-out reavaliado é de R$ 290.723 (R$ 163.124 em 2024) apresentado na rubrica "Earn-out Entrevias", o que gerou um resultado positivo de R$ 127.599 (negativo de R$ 17.938 em 2024) ao Fundo do mesmo valor apresentado na rubrica "Ajuste de preço de aquisição - Earn-Out".

**2025:**

| Earn-out | Saldo em 31/12/2024 | Ajuste de reavaliação | Saldo em 31/12/2025 |
|---|---|---|---|
| Earn-out - Entrevias | 163.124 | 127.599 | 290.723 |

**2024:**

| Earn-out | Saldo em 31/12/2023 | Recebimento (*) | Ajuste de reavaliação | Saldo em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Earn-out - Entrevias | 210.516 | (29.454) | (17.938) | 163.124 |

*(*) O recebimento da parcela do earn-out não foi transacionado via caixa do Fundo, uma vez que o valor pago pelos compradores foi destinado diretamente para a conta restrita da operação de antecipação de recebíveis, o qual foi integralmente utilizado para pagamento da obrigação do Fundo decorrentes da antecipação de recebíveis representados por direitos creditórios das debêntures de emissão das companhias Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A. e Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A., conforme definido pelo Contrato de Cessão de Direitos Creditórios celebrado entre o Fundo e a Opea Securitizadora S.A. Em 2026 ocorreu o recebimento da última parcela da transação no valor de R$ 126.150.*

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | - | 1.408 |
| Ações subscritas | - | 1.408.084.399 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | - | 518.079.457 |
| Participação da Classe | - | 36,79% |

**Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. ("Entrevias")**
A Companhia foi constituída em 4 de outubro de 2016, tem por objeto único e exclusivo a exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote 28 Florínea – Igarapava, também referido como Lote Centro-Oeste Paulista, compreendendo a prestação de serviços de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários, localizada na Rodovia Atílio Baldo SP 322, Km 327,500, Pista Leste, S/N – Sertãozinho – SP.

Em instrumento particular, realizado em 20 de outubro de 2025, foi deliberado a extinção de 100% da participação detida pela Classe na companhia Califórnia Infraestrutura Holding S.A., detentora da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | - | 581 |
| Ações subscritas | - | 580.628 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | - | 580.628 |
| Participação da Classe | - | 100,00% |

**Infraestrutura Brasil Holding XXVIII S.A. ("IBH 28")**
A Infraestrutura Brasil Holding 28 S.A. é sediada na Rua Funchal, 538, Vila Olímpia, - São Paulo - SP, Brasil que tem objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding).

- **Atos societários**

Em assembleia geral extraordinária da IBH 28, realizada em 16 de janeiro de 2024, foi aprovado o aumento do capital da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 33.405, mediante a emissão de 33.404.876 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 33.405, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em assembleia geral extraordinária da IBH 28, realizada em 16 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento do capital da companhia dos atuais R$ 33.405 para R$ 163.005, mediante a emissão de 129.600.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 129.600, todas subscritas, porém ainda não integralizadas pelo Fundo.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 163.005 | 33.405 |
| Ações subscritas | 163.005.276 | 33.405.276 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 163.005.276(*) | 33.405.276 |
| Participação da Classe | 100,00% | 100,00% |

*(*) Há um total de 129.600.000 ações ordinárias subscritas que, até 31 de dezembro de 2025, não foram integralizadas pela Classe. Desta maneira, o total de ações integralizadas é de 33.405.276 de ações ordinárias.*

- **Ajuste a valor Justo**

Os investimentos são representados por companhias não operacionais, sendo que essas entidades não possuem ativos ou unidades geradoras de caixa e, portanto, não produzem receitas ou fluxo de caixa positivo que requeiram a aplicação de um método de mensuração do valor justo. Desta forma, na avaliação da administradora e do gestor do Fundo, esses investimentos devem ser marcados a zero, visto que representa a melhor estimativa do seu valor justo.

**Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. ("IBH 34")**
A Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. é sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar, nº 2200, Setor Area 3, Samambaia Parque Re, CEP 17018-002, Brasil que tem objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding).

- **Atos societários**

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu o valor total de R$ 217.262 em moeda corrente nacional, decorrente da redução de capital aprovada em 26 de dezembro de 2023, pela companhia. Restando o valor de R$ 115.000 de redução e capital a receber.

Em assembleia geral extraordinária da IBH 34, realizada em 3 de março de 2024 foi deliberado o aumento de capital social da companhia de R$ 135.740 para R$ 468.740, mediante a emissão de 333.000.000 de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo valor de R$ 333.000, todas subscritas em nome do Fundo, não integralizado até 31 de dezembro de 2024.

A IBH 34 por sua vez possui investimento indireto em ações da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART), representando 65% do capital subscrito dela.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 468.740 | 468.740 |
| Ações subscritas | 468.740.344 | 468.740.344 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 468.740.344 | 468.740.344 |
| Participação da Classe | 100,00% | 100,00% |

*(*) Há um total de 333.000.000 ações ordinárias subscritas que, até 31 de dezembro de 2025, não foram integralizadas pela Classe. Desta maneira, o total de ações integralizadas é de 135.740.344 de ações ordinárias.*

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes e emitidas em 27 de fevereiro de 2026, cujo relatório do auditor independente foi emitido sem modificação .

- **Ajuste a valor Justo**

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2025 a dezembro de 2039 e, foram adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, com beta realavancado de 1,08, taxa livre de risco de 4,71%, risco país de 1,69%, prêmio de risco de mercado de 5,00% e CAPM de 13,6%.

O valor econômico da companhia se dá pelo montante de R$ 595.000, do qual encontra-se refletido nos títulos de dívida (debêntures) relacionados ao investimento. Dessa forma, para evitar dupla contabilização do mesmo valor justo no portfólio do Fundo, o investimento societário na IBH 34 está sendo apresentado pelo valor zero, uma vez que o valor econômico já está reconhecido por meio das debêntures.

| Ajuste a valor justo | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor proporcional a Participação da Classe | - | 98.700 |

## 7. Debêntures conversíveis em ações

### 7.1. Posição em Debêntures

A Classe possui investimento em debêntures conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

**2025:**

| Debêntures | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor Contábil | Quantidade | Valor Contábil |
| Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A. | - | - | 31.500 | 815.841 |
| Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. | 709.867 | 595.000 | 709.235 | 821.300 |
| Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A. | 690.000 | 676.350 | 690.000 | 770.096 |
| Energia Emergencial Móvel Participações S.A. | 15.598 | 21.000 | 15.598 | 21.000 |
| **Total** | | **1.292.350** | | **2.428.237** |

### 7.2. Movimentação das Debêntures

**2025**:

| Debêntures | Saldo em 31/12/2024 | Resultado com baixa de Debêntures | Apropriação de rendimento com Debêntures (*) | Saldo em 31/12/2025 |
|---|---|---|---|---|
| Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A. | 815.841 | (350.000) | (465.841) | - |
| Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. | 821.300 | - | (226.300) | 595.000 |
| Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A. | 770.096 | - | (93.746) | 676.350 |
| Energia Emergencial Móvel Participações S.A. | 21.000 | - | - | 21.000 |
| **Total** | **2.428.237** | **(350.000)** | **(785.887)** | **1.292.350** |

*(*) Os valores negativos decorrem do fato de que os resultados de marcação a valor justo das companhias estão sendo reconhecidos nos instrumentos de dívida (debêntures). Dessa forma, evita-se a duplicidade na contabilização desses valores no portfólio do Fundo.*

**2024**:

| Debêntures | Saldo em 31/12/2023 | Aquisição | Amortização | Apropriação de rendimento com Debêntures | Ajuste de repactuação | Saldo em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Infra. Investimentos e Participações II S.A. | 716.520 | - | - | 99.321 | - | 815.841 |
| Infra. Brasil Holding 34 S.A. | 380.685 | 337.736 | - | 102.879 | - | 821.300 |
| Infra. Brasil Holding III-A S.A. | 690.419 | - | - | 79.677 | - | 770.096 |
| Energia Emergencial Móvel Part. S.A. | 96.004 | - | (72.500) | - | (2.504) | 21.000 |
| **Total** | **1.883.628** | **337.736** | **(72.500)** | **281.877** | **(2.504)** | **2.428.237** |

### 7.3. Descrição - Debêntures

**Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A.**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 15 de maio de 2017, foi deliberado a realização da 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R$ 700.000, representado por 700.000 debêntures, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo, seguindo as características descritas abaixo:

| | |
|---|---|
| **Data de emissão** | 15 de maio de 2017 |
| **Número de emissão:** | 1ª emissão de debêntures da companhia |
| **Número de séries:** | A emissão foi realizada em série única |
| **Valor total de emissão:** | R$ 700.000 |
| **Conversibilidade:** | As Debêntures poderão ser parcial ou totalmente convertidas em ações ordinárias de emissão da Emissora, a qualquer momento desde a data de emissão até a data de vencimento e a exclusivo critério do Debenturista, mediante notificação do Debenturista à Emissora indicando a quantidade de Debêntures a serem convertidas. |
| **Prazo de Vencimento:** | 162 meses a contar da data de emissão, ou seja, vencerão em 1 de dezembro de 2030. |
| **Quantidade:** | 700.000 |
| **Remuneração:** | Sobre o valor nominal incidirão juros remuneratórios correspondente a IPCA + 8% ao ano. |

Em 10 de maio de 2023, foi celebrado o Contrato de Compra de ações e debêntures, no qual foi aprovada a venda de 38.500 debêntures de titularidade do Fundo pelo valor total de R$667.320, resultando em uma perda com a venda de Debêntures de R$146.631.

**Energia Emergencial Móvel Participações S.A.**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de maio de 2021, foi deliberado a realização da 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R$ 78.000, representado por 78.000 debêntures, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo, seguindo as características descritas abaixo:

| | |
|---|---|
| **Data de emissão** | 14 de maio de 2021 |
| **Número de emissão:** | 1ª emissão de debêntures da companhia |
| **Número de séries:** | A emissão foi realizada em série única |
| **Valor total de emissão:** | R$ 78.000 |
| **Conversibilidade:** | As debêntures poderão ser parciais ou totalmente conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal |
| **Prazo de Vencimento:** | 61 meses a contar da data de emissão, ou seja, vencerão em 30 de junho de 2026. |
| **Quantidade:** | 78.000 |
| **Remuneração:** | Sobre o valor nominal incidirão juros remuneratórios correspondente a 11% ao ano. |

Em 20 de maio de 2024 foi realizado um adiantamento facultativo parcial das debêntures de titularidade do Fundo. Nesta reestruturação ficou pactuado o resgate antecipado facultativo parcial das debêntures correspondentes a 48.115 debêntures, cada uma com o valor unitário de R$ 1.506,82 (mil quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos), totalizando um resgate de R$ 72.500, incluindo o montante devido a título de juros remuneratórios. Considernado ainda, o regate antecipado parcial de 23 de março de 2023, o qual resgatou 14.287. Neste contrato ficou pactuado que o valor remanescente, correspondentes a 15.598 debêntures, cada uma com o valor unitário de R$ 1.506,82 (mil quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos), totalizando R$ 21.000. Após este aditamento a debenture passa a vigorar com as características abaixo:

**Primeiro aditamento:**

| | |
|---|---|
| **Data de emissão** | 20 de maio de 2024 |
| **Número de emissão:** | 1ª emissão de debêntures da companhia |
| **Número de séries:** | A emissão foi realizada em série única |
| **Valor total de emissão:** | R$ 21.000 |
| **Conversibilidade:** | As debêntures poderão ser parciais ou totalmente conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal |
| **Prazo de Vencimento:** | em 1 de dezembro de 2028. |
| **Quantidade:** | 15.598 |
| **Remuneração:** | Sobre o valor nominal incidirão juros remuneratórios correspondente a 11% ao ano. |

**Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A.**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2023, foi deliberado a realização da 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R$ 710.000, representado por 710.000 debêntures, todas subscritas em nome do Fundo. No exercício de 31 de dezembro de 2024 foi integralizado 329.010 debêntures pelo montante de R$ 337.736.

| | |
|---|---|
| **Data de emissão** | 15 de dezembro de 2023 |
| **Número de emissão:** | 1ª emissão de debêntures da companhia |
| **Número de séries:** | A emissão foi realizada em série única |
| **Valor total de emissão:** | R$ 710.000 |
| **Conversibilidade:** | As debêntures poderão ser parciais ou totalmente conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| **Prazo de Vencimento:** | As debêntures terão prazo de duração de 4 anos a contar da data de emissão, ou seja, vencerão em 20 de dezembro de 2027. |
| **Quantidade:** | 710.000 |
| **Remuneração:** | Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, expressas na forma percentual ao ano base de 252 dias úteis, acrescida de spread de 4,30% ao ano. |

**Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A.**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2023, foi deliberado a realização da 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R$ 690.000, representado por 690.000 debêntures, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo, seguindo as características descritas abaixo:

| | |
|---|---|
| **Data de emissão** | 15 de dezembro de 2023 |
| **Número de emissão:** | 1ª emissão de debêntures da companhia |
| **Número de séries:** | A emissão foi realizada em série única |
| **Valor total de emissão:** | R$ 690.000 |
| **Conversibilidade:** | As debêntures poderão ser parciais ou totalmente conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| **Prazo de Vencimento:** | As debêntures terão prazo de duração de 4 anos a contar da data de emissão, ou seja, vencerão em 20 de dezembro de 2027. |
| **Quantidade:** | 690.000 |
| **Remuneração:** | Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, expressas na forma percentual ao ano base de 252 dias úteis, acrescida de spread de 4,30% ao ano. |

| Resultado com debêntures | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor apropriado no resultado da Classe | (1.135.887) | 279.373 |

## 8. Antecipação de recebíveis

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo realizou a antecipação dos direitos creditórios das debêntures de emissão das companhias Infraestrutura Brasil Holding III S.A. e Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A., com a Opea Securitizadora S.A., no montante de R$ 1.400.000 com vencimento de 20 de dezembro de 2027, sendo que o saldo de R$ 1.135.050 foi antecipado durante o exercício de 2023 e o saldo de R$ 272.101 foi antecipado durante o exercício de 2024.

A transação possuí as seguintes garantias:

(i) a alienação fiduciária das ações da IBH III e da IBH 33, bem como todos os direitos econômicos oriundos de tais ações; e

(ii) a cessão fiduciária de todos os direitos e créditos, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da IBH III-A decorrentes de (i) Boletim de Subscrição Onerado e (ii) da Conta vinculada IBH III-A na qual serão depositados, de forma exclusiva, os recursos necessários para integralização do capital social da IBH III-A.

O contrato acima mencionado incluí um ajuste de valor conforme determinado no racional abaixo:

**VAF = Máx** [(Saldo das Debêntures Securitização – Valor de Recompra das Debêntures Lastro - Saldo da Conta Centralizadora); 0]

onde:

**VAF**: Ajuste Final do Valor da Cessão.

**Saldo das Debêntures Securitização**: significa o saldo do valor nominal unitário multiplicado pela quantidade de Debêntures Securitização (conforme definido no Contrato de Cessão), acrescido da remuneração das Debêntures Securitização, em conformidade com o disposto na Escritura de Emissão das Debêntures Securitização, e eventuais encargos moratórios aplicáveis nos termos ali previstos, apurado com relação à data de pagamento do Ajuste Final do Valor da Cessão.

**Valor de Recompra das Debêntures Lastro**: significa o valor calculado nos termos do Contrato de Cessão ou zero, caso, na data de pagamento do Ajuste Final do Valor da Cessão, o Valor de Recompra das Debêntures Lastro tenha sido pago ou inexista. Saldo da Conta Centralizadora: significa o valor do saldo da Conta Centralizadora, na data de verificação do Ajuste Final do Valor da Cessão.

No exercício social de 31 de dezembro de 2025 houve a baixa da totalidade provisionada. Foi reconhecido no resultado o montante de R$ 1.220.735 (resultado negativo no montante de R$ 220.032 em 2024) a título de Ajuste de valor da cessão, registrado na rubrica “Antecipação de recebíveis”.

**Movimentação 2025:**

| Antecipação de recebíveis | 31/12/2024 | Baixa ref redução de capital (*) | Baixa ref Venda das companhias | Resultado com baixa | 31/12/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Direitos creditórios de debêntures | 1.596.922 | (376.187) | (1.213.656) | (7.079) | - |

*(*) a redução de capital se refere a companhia Califórnia Infraestrutura Holding S.A.*

**Movimentação 2024:**

| Antecipação de recebíveis | 31/12/2023 | Recebimento | Pagamento de juros/ amortização (*) | Ajuste de valor da cessão | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Direitos creditórios de debêntures | 1.135.050 | 272.101 | (30.261) | 220.032 | 1.596.922 |

*(*) O Pagamento mencionado não foi transacionado via caixa do Fundo, o valor se refere a uma amortização do Earn-out Entrevias ao qual já foi utilizado para pagamento dos direitos creditórios via transferência direta pela companhia.*

## 9. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados na Classe serão remunerados conforme esperado pelos Cotistas:

**Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida**: A Classe, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou total das Cotas serão realizadas, conforme orientação do Gestor a Administradora, sempre no melhor interesse da Classe, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos da Classe sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento referentes à subscrição e integralização de suas Cotas e o disposto neste Anexo. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

**Propriedade de Cotas vs. Propriedade dos Ativos da Classe:** Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, de Valores Mobiliários, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas propriedade direta sobre os Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas.

**Distribuição Parcial das Cotas**: Caso não consiga o montante mínimo de subscrição para formação do Patrimônio Inicial, a Administradora será obrigado a cancelar a respectiva oferta, incluindo eventuais Compromissos de Investimentos celebrados até a decisão de cancelamento. Toda e qualquer decisão de cancelamento deverá observar as regras previstas na Resolução CVM 160/22.

**Liquidez Reduzida dos Ativos da Classe**: Caso a Classe precise se desfazer de parte ou de todos os Valores Mobiliários antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

**Pagamento Condicionado aos Retornos dos Ativos da Classe**: Os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários e ao retorno do investimento no âmbito da Classe. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

**Dificuldade na Formação da Carteira**: A Classe poderá encontrar dificuldades em identificar oportunidades atraentes de investimento no setor de infraestrutura, ou poderá não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. Ademais, condições econômicas desfavoráveis podem aumentar o custo e limitar o acesso ao mercado, reduzindo a capacidade da Classe de realizar novas aquisições.

**Concentração da Carteira**: A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em Valores Mobiliários emitidos por uma única Sociedade Investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe, sujeitando-a a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

**Não existência de Garantia de Rentabilidade**: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos pela Classe em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite, portanto, determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para as Cotas.

**Riscos Provenientes do Uso de Derivativos**: A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, nas modalidades permitidas pela CVM. A contratação pela Classe de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas.

**Eventual Impedimento Decorrente de Acordos de Não-Concorrência**: Em virtude de acordos pré-existentes de não concorrência e outras restrições semelhantes envolvendo o Gestor e suas Partes Ligadas, o Gestor, na qualidade de instituição administradora e gestora do Fundo, poderá estar impedido de avaliar e/ou realizar oportunidades de investimento para a Classe em certos setores.

**Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental**: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

**Morosidade da Justiça Brasileira**: A Classe e as Companhias Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe e/ou as Companhias Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Companhias Investidas e/ou das sociedades por elas controladas e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

**Patrimônio Líquido negativo**: As estratégias de investimento da Classe poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que os Cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos. É possível, portanto, que a Classe não possua recursos suficientes para satisfazer as suas obrigações.

**Risco Normativo**: Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas às quais se sujeitam o Fundo, as Classes ou os Cotistas podem acarretar relevantes alterações na carteira da Classe, inclusive a liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, bem como mudança nas regras de ingresso e saída de Cotistas da Classe.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

## 10. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, nas modalidades autorizadas pela CVM. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 11. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

A taxa de administração destinada será equivalente à percentagem de 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano, com uma remuneração mínima anual de R$ 72 (setenta e dois mil reais), reajustado anualmente pela variação positiva do IPCA a partir de 16 de dezembro de 2020, calculada e provisionada considerando-se dois períodos distintos, na forma descrita a seguir:

(i) No primeiro período de cobrança da taxa de administração, que terá duração desde a data da primeira subscrição do patrimônio inicial até o encerramento do período de investimento a taxa de administração será calculada sobre o valor do capital subscrito, atualizado anualmente pela variação do IPCA; e

(ii) No segundo período de cobrança da taxa de administração, que se iniciará no dia útil seguinte ao encerramento do período de investimento e terminará na data de encerramento do fundo, a taxa de administração incidirá sobre o valor do capital integralizado, atualizado anualmente pela variação do IPCA. Em caso de alienação integral de uma determinada companhia investida pelo FIP, a parcela do respectivo custo de aquisição atribuível ao fundo, atualizado anualmente pela variação do IPCA, deverá ser descontado do capital integralizado para efeito de cálculo de taxa de administração após o período de investimento.

A Taxa de Administração engloba os pagamentos devidos pelo Fundo a Administradora em razão de todos os serviços prestados pela Administradora ao Fundo, bem como os serviços de custódia, controladoria, gestão e escrituração prestados.

A taxa máxima de custódia destinada ao Custodiante (englobada no valor da taxa de administração) é equivalente à percentagem de 0,0075% a.a. (setenta e cinco décimos de milésimos por cento) do Patrimônio Líquido, com mínimo anual de R$ 36 e a taxa máxima anual corresponderá a R$ 300 , atualizado anualmente pelo IPCA.

A remuneração percentual referida acima é calculada na base 1/12 (um doze avos), ao ano e a remuneração acordada (seja a percentual, seja o valor mínimo acima referido) é provisionada mensalmente e paga até o 2º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

| Apropriação de resultado com taxas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Taxa de administração e gestão | 9.131 | 8.404 |
| **Total** | **9.131** | **8.404** |

- **Taxa de performance**

O regulamento não prevê cobrança de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

A Taxa Máxima de Custódia será equivalente a 0,0075% a.a. do Patrimônio Líquido da Classe, paga conjuntamente com a parcela da Taxa de Administração que remunera a Administradora, observado que, em qualquer caso, a taxa mínima de custódia anual a ser cobrada da Classe corresponderá a R$ 36 e a taxa máxima anual corresponderá a R$ 300, atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA a partir de 16 de dezembro de 2020.

| Apropriação de resultado com taxas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Taxa de custódia* | 180 | 207 |

*(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.*

## 12. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

| Encargos debitados do Fundo | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ | % PL médio | R$ | % PL médio |
| Serviços contratados pelo Fundo | 1.362 | 0,06% | 1.180 | 0,04% |
| Auditoria e custódia | 708 | 0,03% | 281 | 0,01% |
| Taxa de administração e gestão | 9.131 | 0,38% | 8.404 | 0,31% |
| Taxa de fiscalização CVM | 57 | 0,00% | 57 | 0,00% |
| Reversão de provisão de projetos (*) | 15.728 | 0,66% | - | 0,00% |
| Reversão de provisão de exercícios anteriores (**) | (2.982) | (0,12%) | - | 0,00% |
| Outras despesas | 6 | 0,00% | 131 | 0,00% |
| **Total Geral** | **24.010** | **1,01%** | **10.053** | **0,36%** |

*(*) A Classe realizou a baixa de alguns de seus projetos provisionados, gerando um resultado negativo de R$ 15.728.*
*(**) A Classe realizou a reversão de despesa com auditoria no montante de R$ 74 por identificar que a provisão era indevida. Realizou ainda a baixa de provisão a pagar de ações da companhia Administradora Geral de Estacionamento S.A. no montante de R$ 2.908, por não fazer mais parte de seus investimentos.*

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

| 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|
| 2.398.782 | 2.748.835 |

## 13. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe Única será formado por 1 (uma) subclasse de cotas ("Cotas Subclasse Única" ou somente "Cotas"). Caso sejam criadas subclasses, os direitos diferenciar-se-ão no que tange ao pagamento das taxas devidas a Administradora e ao Gestor.

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Quantidade de Cotas emitidas | 2.961.108,89 | 2.954.893,02 |
| Patrimônio Líquido | 1.623.869 | 2.653.437 |

## 14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

| Informações referentes aos exercícios | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
| Rentabilidade do Fundo % | (38,93%) | (10,54%) |
| Patrimônio líquido médio R$/mil | 2.398.782 | 2.748.835 |
| Valor da cota | 548,3989 | 897,9808 |
| Rentabilidade teórica % (*) | (21,79%) | (2,54%) |

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.*
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

## 15. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

### a. Emissão e integralização

O patrimônio a ser integralizado autorizado do Fundo será de até R$ 4.300.000. O patrimônio do Fundo será representado por 1 (uma) classe de cotas.

O prazo máximo para integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial foi de 5 anos, a contar da respectiva data de registro da primeira emissão na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Emissões de novas cotas, até o limite do Patrimônio Autorizado, poderão ser realizadas por recomendação do Gestor e mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas ("Novas Cotas").

Os Cotistas terão direito de preferência para subscrição de Novas Cotas e respectivas sobras, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, na data da respectiva emissão. O direito de preferência referido neste item poderá ser exercido apenas na Assembleia Especial de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de Novas Cotas será estabelecido na Assembleia Especial de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da Cota na respectiva data de deliberação.

As cotas do Fundo são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas do Fundo.

| Integralização de cotas | 31/12/2025 | |
|---|---|---|
| | Quantidade | Valor |
| Quantidade/ Valor integralizado de cotas | 6.216 | 12.148 |

**b. Resgates de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

**c. Amortização de cotas**

O pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Os pagamentos de amortização das cotas serão realizados em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas do Fundo até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas do Fundo, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Ao final do prazo de duração do Fundo e/ou quando da liquidação antecipada do Fundo, nos termos do regulamento, todas as cotas do Fundo deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente

nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

O Administrador convocará uma Assembleia Especial de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos Valores Mobiliários e Outros Ativos para fins de pagamento de amortização das Cotas.

Na hipótese da Assembleia Especial de Cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos Valores Mobiliários e Outros Ativos, tais Valores Mobiliários e Outros Ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado à época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, a Administradora estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar a Classe e o Fundo perante as autoridades competentes.

Na hipótese descrita no inciso anterior, a Administradora deverá notificar os Cotistas, (a) para que os mesmos elejam uma administradora para o referido condomínio de Valores Mobiliários e Outros Ativos, na forma do Artigo 1.323 do Código Civil Brasileiro, e (b) informando a proporção de Valores Mobiliários e Outros Ativos a que cada Cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os Cotistas após a constituição do referido condomínio.

(Caso os Cotistas não procedam à eleição do administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) Cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

| Amortização de cotas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor amortizado de cotas | 455.626 | 235.500 |

**d. Negociação de cotas**

As Cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, por meio de deliberação da Administradora, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas, sempre mediante a observância do disposto nos itens abaixo. Todo Cotista que ingressar na Classe por meio de operação de compra e venda de cotas no mercado secundário deverá aderir aos termos e condições do regulamento, mediante a assinatura de termo de adesão preparado pela Administradora.

Caso um Cotista alienante venha a alienar suas Cotas a terceiros e/ou a outros Cotistas antes do pagamento integral do Preço de Integralização das Cotas objeto da operação de alienação, nos termos do respectivo Compromisso de Investimento, tal operação de alienação somente será válida na hipótese do novo titular das Cotas assumir integralmente as obrigações previstas no Compromisso de Investimento em nome do Cotista alienante.

A Administradora deverá exigir a comprovação da qualificação disposta no regulamento para proceder a transferência de titularidade de cotas negociadas no mercado secundário.

Na hipótese de qualquer cotista desejar transferir suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos cotistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de sua participação no Fundo na data da respectiva oferta.

## 16. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

| | |
|---|---|
| **Cotas de Fundo:** | São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos |
| **Ações de companhias fechadas:** | Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias |
| **Debêntures:** | Encontram-se registradas nos contratos de emissão. |
| **Custódia** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Controladoria:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Escrituração:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Tesouraria:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Gestão:** | Pátria Investimentos Ltda. |

## 17. Transações com partes relacionadas

No exercício de 31 de dezembro de 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria e escrituração pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e, gestão pela Pátria Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 11.

| Partes relacionas | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Resultado apropriado | Valor a pagar | Resultado apropriado | Valor a pagar |
| Taxa de administração e gestão | 9.131 | 732 | 8.404 | 4.555 |
| Taxa de custódia* | 180 | 43 | 207 | 84 |

*(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.*

## 18. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

## 19. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;

2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);

2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passou a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

## 20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

## 21. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

## 22. Alterações Estatutárias

Em Instrumento particular de alteração da administradora e do gestor, realizada em 27 de maio de 2025, foi deliberado:

(i) reestruturar os temas do Regulamento Atual, conforme redação anexa constante do Novo Regulamento, com o consequente ajuste geral de linguagem e estrutura para atendimento da Resolução CVM nº 175/2022, quais sejam, principalmente: (a) Novo Regulamento do Fundo, que contemplará as condições gerais, incluindo, mas não se limitando, aos Prestadores de Serviços Essenciais, Encargos e Assembleias Gerais de Cotistas; e (b) anexo da classe que contemplará as condições relacionadas à carteira da Classe, incluindo, mas não se limitando, à Política de Investimentos, Remuneração dos Prestadores de Serviços e Assembleias Especiais de Cotistas ("Anexo");

(ii) em decorrência da reorganização referida no item (i) acima, reorganizar os direitos e deveres dispostos no Regulamento Atual, sem impacto aos direitos já existentes dos Cotistas, visando acomodá-los na Classe, passando as cotas do Fundo detidas pelos Cotistas a serem cotas da Classe;

(iii) prever a limitação das responsabilidades dos prestadores de serviços do Fundo e da Classe às respectivas atribuições conferidas pela regulamentação em vigor, pelo Novo Regulamento, pelos contratos e acordos firmados entre cada um, bem como pelos parâmetros para aferição desta responsabilidade;

(iv) prever a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor por eles subscrito, com a consequente: (a) adaptação dos fatores de risco; (b) inclusão das disposições obrigatórias relacionadas a tal condição, inclusive, a possibilidade da insolvência da Classe no caso de patrimônio líquido negativo; e (c) alteração da denominação do Fundo para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada", de forma que o Fundo e a Classe passarão a ser denominados como “Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" e “Classe Única de Responsabilidade Limitada do Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, respectivamente;

(v) suprimir as referências aos prestadores de serviços que não sejam Prestadores de Serviços Essenciais;

(vi) prever que as correspondências aos cotistas serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico ao endereço informado pelos Cotistas em seu cadastro;

(vii) prever que as assembleias de cotistas serão realizadas, a critério exclusivo da Administradora, de modo total ou parcialmente eletrônico;

(viii) incluir disposições tratando das novas estruturas trazidas pela Resolução CVM nº 175/2022, respeitadas as etapas de vigência previstas na regulamentação, notadamente: (a) a possibilidade dos Prestadores de Serviços Essenciais criarem novas classes e subclasses, desde que não restrinjam os direitos atribuídos aos Cotistas, bem como disposições relativas à extinção, liquidação e encerramento destas; e (b) a previsão de que as classes do Fundo, nos termos do Código Civil, contarão com patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos; e

(ix) promover outros aprimoramentos em decorrência do novo padrão de regulamento utilizado pelos Prestadores de Serviços Essenciais, visando inclusive, mas não limitadamente, excluir as informações que eram exigidas pela ICVM 578 (e deixaram de o ser pela Resolução CVM nº 175/2022).

(x) Aprovar o Novo Regulamento, conforme Anexo I à presente.

O Novo Regulamento será consolidado de forma a contemplar as alterações informadas nos subitens acima, bem como os ajustes redacionais e a atualização às normas vigentes. O referido Novo Regulamento terá eficácia a partir da abertura do dia 28 de maio de 2025.

Em ATA de Assembleia geral, realizada em 15 de setembro de 2025, foi deliberado:

(i) a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) a aprovação a manifestação de voto positiva a ser proferida pela Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, em assembleia geral de cotistas do Entrevias Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.490.945/0001-10 ("Fundo Investido"), para aprovar das demonstrações financeiras e parecer do auditor independente, referente às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

(iii) Autorizar a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

## 23. Eventos subsequentes

Em Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal, realizado em 05 de fevereiro de 2026, foi aprovado em conformidade com o artigo 6.5 (xii) do Regulamento, a realização de operação de desinvestimento pela Classe, nos termos material complementar disponibilizado aos Cotistas juntamente com a presente Consulta Formal, contendo maiores informações sobre a Matéria de Deliberação.

* * *

**Roger Vicente Lima**
Contador CRC1SP342522
**Luiz Carlos Nimi**
Diretor responsável